

**TERMO ADITIVO Nº 001  
TERMO DE CONTRATO Nº 033/2017.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA** e o Senhor **Marcio Adriano Salomão de Oliveira**, decorrente do Chamamento Público nº 002/2017.

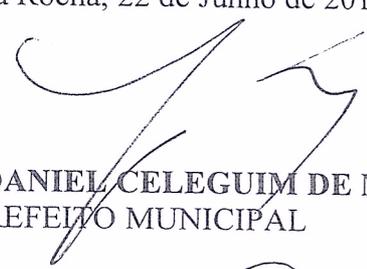
O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, entidade de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representada por seu Excelentíssimo Prefeito **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.703.700-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 328.702.008-03, com endereço profissional acima indicado, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **Marcio Adriano Salomão de Oliveira**, pessoa física, portadora do RG nº 30.198.658-7 e CPF nº 299.101.978-63, residente domiciliado a Rua Antonio Carlos Gomes, 245, Francisco Morato - SP, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambos já qualificados no Termo de Contrato em epígrafe, com base no Artigo 65, inciso I alínea b da Lei nº 8.666/93, resolvem de comum acordo **ADITAR** o referido contrato, para o acréscimo de 8,0357% correspondendo o valor total de **R\$ 630,00** (seiscentos e trinta reais), de acordo com as justificativas expostas nos autos do Processo Interno nº 8850/2017.

A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária: 02.04.07 13.392.0016.2.036 3.3.90.36.00 (Ficha 149)Vinculo 01

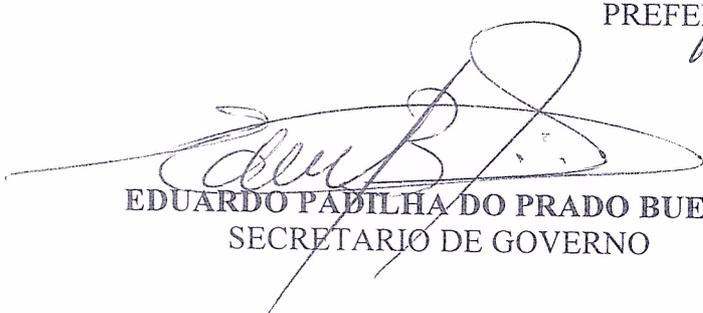
Ficam retificadas as demais cláusulas do contrato. O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, por estarem de comum acordo, assinam as partes, o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza todo o efeito legal.

Franco da Rocha, 22 de Junho de 2017.



**FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**  
PREFEITO MUNICIPAL



**EDUARDO PÁVILHA DO PRADO BUENO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



**TAIANA GARCIA MENDES**  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



**MARCIO ADRIANO SALOMÃO DE OLIVEIRA**  
CONTRATADO